



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº272/ GABI / 2023

Ponte Nova, 07 de junho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 335/2023/SAPL/DG.

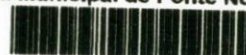
Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 335/2023/SAPL/DG, requerimento nº109/2023 protocolado sob nº 579/2023 de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando informações e documentos sobre a rotina de trabalho de servidores que atuam no serviço da limpeza urbana, informamos que atualmente 05(cinco) servidores ocupando o cargo de encarregado dos serviços de varrição na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Os encarregados controlam atividades de conservação de vias diariamente, envolvendo fiscalização, distribuição e controle da realização de tarefas profissionais. Os servidores têm os prédios públicos com sanitários à disposição para suas necessidades fisiológicas.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 687/2023
Data: 12/06/2023 - Horário: 17:01
Administrativo